

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 337/2020**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0015-01, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B-27, Edf. Brookfield, Sala 606, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74810-100, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PA ARQUIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 34.409.656/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, nº 103, Mares, Salvador, Bahia, CEP 40445080, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócios, o Sr. **Lucas Britto Pereira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 0567751805 SSP/BA, inscrito no CPF nº 789.334.465-15, residente e domiciliado na Rua Clarival do Prado Valadares, nº 85, Apart. 601, Caminho Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-700 e o Sr. **Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 0062014234 SSP/BA, inscrito no CPF nº 073.834.955-00, residente e domiciliado na Rua Wanderlei Pinho, nº 466, Apart. 201, Itaipara, Salvador, Bahia, CEP: 41.815-270, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 09 de junho de 2020, o Contrato de Prestação nº 337/2020, tendo como objeto o desenvolvimento das atividades de Gestão Documental contemplando guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documental, em atendimento ao Hospital de Urgência de Goiânia - HUGO, conforme especificações na proposta apresentada a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Resolvem as partes, neste ato, proceder com as seguintes alterações, os quais repercutirão no Contrato de Prestação de Serviços nº 337/2020, firmado entre as partes supra qualificadas. Sendo assim, a partir da assinatura do presente termo aditivo, o CNPJ da **CONTRATADA** bem como seu endereço, passam ao corresponder o seguinte:

- **ENDEREÇO:** Rua Aymores, S/N, Quadra 19, Lote Módulos 13-16/21-24, Setor Jardim Eldorado
- **CNPJ:** 34.409.656/0008-52

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 01 de dezembro de 2020.

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Lucas Britto Pereira
PA Arquivos Ltda.

PA ARQUIVOS LTDA

Testemunhas:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____



De: Joab da Silva Souza
Coordenador Administrativo

Para: Jurídico

Assunto: Solicitação de 1º Aditivo de Alteração do CNPJ e Endereço
Fornecedor: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ: 34.409.656/0001-84

Vimos, por meio deste, solicitar alteração dos dados cadastrais da empresa CONTRATADA, referente ao CTR 337/2020, firmado entre a PA Arquivos LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, que constitui a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento das atividades de Gestão Documental contemplando guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documental em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

A presente solicitação de aditivo se faz necessária para atender as instruções normativas legais de retenção dos impostos, pois o serviço é prestado em Aparecida de Goiânia – GO, não sendo possível realizar a retenção de ISS no domicílio tributário da Matriz.

Segue as informações da empresa contratada para elaboração do 1º Termo Aditivo

Razão Social: PA Arquivos Ltda
CNPJ: 34.409.656/0008-52
Endereço: Rua Aymores, S/N, Qd. 19, Lt. Modulos 13-16/21-24, Setor Jardim Eldorado
Cidade: Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.993-020

Goiânia, 18 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,

Joab da Silva Souza
Coordenador Administrativo

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012
Telefone: +55 71 3018 1212
E-mail: contato@ints.com.br

www.ints.com.br
Conheça mais sobre o INTS on-line
Página 1

Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.409.656/0008-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2007	
NOME EMPRESARIAL PA ARQUIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA ARQUIVOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-01 - Fotocópias 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AYMORES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 19 LOTE MODULOS 13-16/21-24 SETOR DIMAG	
CEP 74.993-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EL DOURADO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3092-6604/ (62) 3092-6605		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2020** às **16:47:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ: 34.409.656/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:13 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **742F.0ABE.1B6F.F7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1306164

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: PA ARQUIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 34409656000850 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: RUA AYMORÉS, MODULOS 13-16/21-24, Qd. 019, Lt. 13/24, Bairro: JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 18 Dezembro 2020.

EMITIDA: Quarta-feira 18 Novembro 2020 às 02:47:14

Código de Validação: 127731306164

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO DO CONTRIBUINTE

NUM. CERTIDÃO: 1306164
CÓD. VALIDAÇÃO: 127731306164
TIPO DA **NEGATIVA**

CNPJ/CPF: 34.409.656/0008-50
NOME: PA ARQUIVOS LTDA
INSCRIÇÃO: 0
ENDEREÇO: RUA AYMORÉS, MODULOS 13-16/21-24, Qd. 019, Lt. 13/24, Bairro: JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO **NEGATIVA** EMITIDO EM 18/11/2020, COM VALIDADE ATÉ 18/12/2020.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 34.409.656/0008-50
Razão Social: PA ARQUIVOS LTDA
Endereço: RUA AYMORES QD 19 MOD 13 A 16 E 21 A 24 / JARDIM ELDOURADO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/10/2020 a 28/11/2020

Certificação Número: 2020103002182167736728

Informação obtida em 16/11/2020 16:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PA ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.409.656/0008-50
Certidão nº: 21493737/2020
Expedição: 02/09/2020, às 17:38:02
Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PA ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.409.656/0008-50**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0052700-44.2006.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0000866-86.2012.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.